



IPEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 023/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Lucimeire da Silva Marques Basso”.

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 066/2021 de, 05 de agosto de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 16/12/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 40, §5º da CF/88 e artigo 34, §§1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 054/2008 Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **LUCIMEIRE DA SILVA MARQUES BASSO**, RG. 17.646.778-6/SSPSP, CPF nº 107.347.018-02, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Marcelino Vieira de Faria, nº 110, Jardim Sampaio em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 20/12/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 17 de dezembro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM